



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0038/2017, DE 17 DE MAIO DE 2017

Revoga Portarias e constitui a comissão do PDI.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 4100, de 15/08/2013, a Portaria BRT.0022/2015, de 27/05/2015 e a Portaria BRT.0069/2015, de 31/08/2015;

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Local do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Barretos:

Docentes:

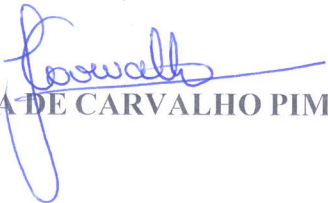
- Gilberto José de Amorim
- Ailson Vasconcelos da Cunha
- Marcos Augusto Paladini dos Santos
- Rodrigo Yamakami Camilo
- Claudineia Aparecida Soares

Técnicos Administrativos:

- Fabio de Souza Barbosa
- Juliana Alpino de Sales
- Renata Nicizak Villela
- Fernando Cesar Vigo

Art. 3º - O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um documento que define a missão da Instituição e as estratégias para atingir as metas e objetivos, abrangendo um período de cinco anos. Faz parte do PDI a elaboração do Projeto Político Pedagógico e da sua Organização Didático-Pedagógica.

Art. 4º - Cada membro docente da comissão poderá atribuir até 1 hora em seu Plano Individual de Trabalho (PIT).


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

17/05/17